

DECRETO Nº 058/PMA/2017, DE 06 DE SETEMBRO 2017.

**“Decreta ponto facultativo e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 08 de setembro é uma sexta-feira subsequente ao feriado do dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. **(06/09/2017).**

Joelton
JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 06/09/2017

Marcia
Secretária de Administração